

(zero vírgula zero cinco por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 7.059,10 (sete mil, cinquenta e nove reais e dez centavos) de acréscimo, correspondente a 0,40% (zero vírgula quarenta por cento), e R\$ 7.969,08 (sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e oito centavos) de supressão, correspondente a -0,45% (menos zero vírgula quarenta e cinco por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 1.759.240,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta reais) para R\$ 1.758.330,02 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta reais e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA - representante da BWS CONSTRUÇÕES LTDA. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

#### SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0011/2022 - SEUMA/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2021 - SEPLAG - CONTRATANTE:** Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADA:** Kilimpa Comércio e Indústria de Produtos de Limpeza LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.150.780/0001-06, representado neste ato por José Juarez Soares Filho. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 158/2021 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 628,30 (seiscentos e vinte e oito reais e trinta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **FISCALIZAÇÃO:** Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados por Antônia Cristina Frota Fonteles Lopes, Coordenadora Administrativa e Financeira da SEUMA. Sobral/CE, 25 de abril de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - Diego De Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - STDE - A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por sua Secretária, Sra. ALEXSANDRA CAVALCANTE ARCANJO VASCONCELOS RESOLVE** tornar sem efeito a publicação EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - STDE, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral nº 1239, no dia 06 de janeiro de 2022, página 05. Sobral/CE. 27 de abril de 2022. Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

#### AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2020-AMA. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através Agência Municipal do Meio Ambiente-AMA. **CONTRATADO:** Empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10. **OBJETO:** Alteração da Dotação Orçamentária de 2402.04.122.0122.0050.2.219.3.3.90.30.00.1.990.0000.00 para 2402.18.541.0478.2.506.3.3.90.30.00.1.899.0000.02 e 2402.04.122.0122.0050.2.219.3.3.90.39.00.1.990.0000.00 para 2402.18.541.0478.2.506.3.3.90.39.00.1.899.0000.02, conforme processo nº P105906/2020. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral - CE, 27 de abril de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, JOÃO LUIS DE CASTRO - representante NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI. Family Campos Teles de Lima - PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO